SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Março de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO XI | Nº 2521

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2020 / 2021

Presidente	**JOSÉ DE SOUSA CUNHA**	**Porteirão**
1º Vice Presidente	**ROGÉRGIO CARLOS TRONCOSO CHAVES**	**Morrinhos**
2º Vice Presidente	**DANIEL VIEIRA RAMOS**	**Bom Jesus de Goiás**
Presidente do Cons Deliberativo	**JACOB FERREIRA**	**São Luiz do Norte**
Diretor Financeiro	**FRANCISCO ALVES DE SOUSA JUNIOR**	**Teresópolis de Goiás**
Diretor Financeiro Substituto	**MAX PEREIRA BARBOSA**	**Joviânia**
Diretor Administrativo	**SÁVIO DE SOUSA SOARES BATISTA**	**Pilar de Goiás**
Diretor Administrativo Substituto	**OSWALDO MOREIRA VAZ**	**Hidrolina**
Diretor da Escola de Gestão Publica	**ISSY QUINAN JUNIOR**	**Vianópolis**

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ

SECRETARIA GERAL DA CÂMARA
CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ - GO

PORTARIA Nº 81/2021 DE 09 DE MARÇO DE 2021.

> "Dispõe, em razão da pandemia provocada pela COVID-19, sobre funcionamento do Poder Legislativo e regulamenta a realização de sessões legislativas por vídeo conferência."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, Sr. Odair Rosa Barbosa, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, e,

Considerando, o aumento significativo dos casos de contaminação pela COVID-19 no Município de Jaraguá/GO, mesmo com todas as políticas públicas de prevenção adotadas pela Secretaria Municipal de Saúde;
Considerando, a obrigação, em momento de emergência em saúde pública, de se regular, em âmbito do Poder Legislativo, a circulação de servidores, de prestadores de serviços, de fornecedores, e de visitantes;
Considerando, que se deve diminuir a exposição de pessoas ao risco de contágio da COVID-19; e
Considerando, a necessidade de se regulamentar a realização das sessões legislativas por vídeo conferência, via aplicativo eletrônico, para fins de se evitar a aglomeração de pessoas em âmbito do Plenário Mauro José da Mata.

R E S O L V E:

Art. 1º - O expediente na Câmara Municipal de Jaraguá, localizada no Palácio Lendária Terra - Edifício José Alves de Melo -, para execução dos serviços legislativos e administrativos, entre os dias 09 a 31 de março de 2021, serão realizados de forma ininterrupta, no período das 08hs às 13hs.
Parágrafo único. Durante o período estabelecido no *caput* do artigo, serão realizados apenas trabalhos legislativos e administrativos internos, bem como aqueles realizados por prestadores de serviços.

Art. 2º - O acesso e permanência nas dependências do Poder Legislativo dependerão da observância dos seguintes protocolos de segurança sanitária:
I – medição da temperatura corporal na entrada;
II – higienização das mãos com álcool;
III – utilização de máscaras faciais; e
IV – distância entre as pessoas de, no mínimo, 1,5m (um metro e meio).
Parágrafo único. Será vedado o acesso ao interior do edifício do Poder Legislativo daquele que tiver sua temperatura corporal aferida igual ou superior a 37,8°C (trinta e sete vírgula oito graus Celsius), que recuse à aferição ou que apresente sintoma visível de doença respiratória e caso já no interior do Órgão, será convidado a se retirar.
Art. 3º - Durante o horário de expediente deverá, sempre que possível, manter as portas e janelas das salas e gabinetes abertas para possibilitar a melhor circulação de ar.
Parágrafo único. É proibida a aglomeração de pessoas nas dependências do Poder Legislativo, que não seja aqueles de cunho institucionais e derivadas do serviço, ficando o servidor legislativo ciente acerca da possibilidade de aplicação das penalidades em caso de desobediência.
Art. 4º - Os servidores legislativos que estão relacionados no grupo de risco poderão, mediante requerimento formalizado, e demonstração desta condição, executar os serviços de forma remota, pelo prazo que perdurar a vigência deste Ato.
Art. 5º - As sessões legislativas pautadas entre os dias 09 e 31 de março de 2021, serão realizadas por intermédio de vídeo conferência por aplicativos eletrônicos.
Parágrafo único. Caberá a Chefia de Gabinete gera o convite disponibilizado pelo aplicativo móvel e posteriormente repassá-lo aos Edis, servidores legislativos, assessoria jurídica, rádios e portais da internet para que possam estar acompanhando as sessões legislativas.
Art. 6º - Os ritos das sessões legislativas não serão alterados em razão da sua realização por vídeo conferência, seguindo assim o que determina o Regimento Interno para cada uma de suas modalidades.
Art. 7º - A presença dos Vereadores às sessões virtuais, bem como a assinatura em Requerimentos e outras demandas legislativas, será confirmada por um membro da Mesa Diretora, exceto em Projetos de Lei, que deverá ter a assinatura em seu bojo.
Art. 8º - Ficam suspensas, até o dia 31 de março de 2021, as reuniões e eventos a serem realizados no Plenário Mauro José da Mata
Art. 9º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência até o dia 31 de março de 2021, podendo, no entanto, ser o prazo reavaliado, de acordo com a evolução da COVID-19 no Município de Jaraguá/GO.
Art. 10 - Ficam revogadas às disposições em contrário, em especial as Portarias nº's 53/2021, 68/2021, 73/2021 e 74/2021.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE; E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARAGUÁ, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2021.

ODAIR ROSA BARBOSA
Presidente

Publicado por:
Aline Silva do Prado
Código Identificador:18C14FCD

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE MINAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 158/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Aquisição de kit de descarga para banheiro da sede da Câmara Municipal.

DESPACHO Nº 023/2021

Tratam os autos de aquisição de caixa de descarga e sifão para reparação de banheiros com defeitos da Câmara Municipal.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **LACERDA DOIS IRMÃOS – LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.352.766/0001-87,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 324,00 (trezentos e vinte quatro Reais).** O referido valor se adéqua ao art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior", ou seja, art. 23, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Podendo, portanto, ser dispensada a licitação da contratação anual que não ultrapassar R$ 17.600,00 (Dezessete Mil e Seiscentos Reais).

Assim, à vista da disposição inserta no art. 24, II, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, observando o disposto na Lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28 inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno,

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **LACERDA DOIS IRMÃOS LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS, CNPJ Nº13.352.766/0001-87,** para fins de aquisição dos assessórios supracitados para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Minaçu.
Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 09 dias do mês de março de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:E9C28B18

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 099/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU ESTADO DE GOIÁS
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de impressão e fornecimento de materiais gráficos para a Câmara Municipal no ano de 2021.
VALOR: R$ 4.928,00

DESPACHO Nº 024/2021

Tratam os autos de contratação de empresa para prestação de serviços de impressão e fornecimento de materiais gráficos para atender as necessidades da Câmara Municipal de Minaçu para o ano de 2021
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa **GRAFICA SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº **CNPJ: Nº 05.474.274/0001-36,** ofertou o menor valor total, qual seja, **R$ 4.928,00 (Quatro Mil Novecentos e Vinte Oito Reais).**
Referido valor se adéqua ao art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior", ou seja, art. 23, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Podendo, portanto, ser dispensada a licitação da contratação anual que não ultrapassar R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Assim, à vista da disposição inserta no art. 24, II, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018, observando o disposto na Lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28 inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno,

RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa **GRAFICA SERIGRAFIA E CONFECÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita nº CNPJ: Nº 05.474.274/0001-36,** para fins de prestação de serviços de fabricação de carimbos, impressão de papel timbrado e capa de processos para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Minaçu no ano de 2021.
Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 09 dias do mês de março de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:D20EF2D5

CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº: 81/2021
INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU
ASSUNTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
OBJETO: SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO ESTIMADO DE 2.600 (DOIS MIL E SEISCENTOS) LITROS DE GASOLINA PARA USO DE VEÍCULOS À DISPOSIÇÃO DA CÂMARA DE VEREADORES.

DESPACHO Nº25/2021

Tratam os autos da contratação de empresa para prestar serviços gerenciamento com cartão magnético para abastecimento do veículo deste Poder Legislativo, pelo período de março a dezembro/2021.
Realizada a pesquisa de preços praticados no mercado, a Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30,** ofertou o menor valor total estimado em **R$ 15.620,28 (Quinze Mil, Seiscentos e Vinte Reais e Vinte e Oito Centavos),** valor este composto do preço médio do combustível acrescido de 2% de taxa de administração**.** Referido valor se adéqua ao art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993, que prevê a dispensa de licitação "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior", ou seja, art. 23, cujos valores foram atualizados pelo Decreto Federal nº 9.412, de 18 de junho de 2018. Podendo, portanto, ser dispensada a licitação da contratação anual que não ultrapassar R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais).
Assim, à vista da disposição inserta no art. 24, II, c/c art. 26, parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, inclusive o Decreto Federal nº 9.412, de 18 de

junho de 2018, observando o disposto na Lei complementar nº 101, de 05 de maio de 2000, e no uso das atribuições legais e regimentais a mim conferidas, em especial no Art. 28, inciso, IV Alínea b, do Regimento Interno,
RESOLVO:

Declarar dispensado o processo de licitação em favor da Empresa PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 05.340.639/0001-30,** para fins de contratação para prestação de serviços de gerenciamento de cartão magnético para fornecimento de combustível, para atender a Câmara Municipal.
Solicitando ainda apreciação do controlador interno desta Casa, vistas do processo e emissão de Parecer Técnico final.
À Comissão Permanente de Licitação para adoção das providências cabíveis.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MINAÇU GOIÁS, em Minaçu, aos 09 dias do mês de março de 2021.

GILVAN DE SOUZA COSTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Tonia da Silva Pereira
Código Identificador:D14CCE43

ESTADO DE GOIÁS
CAMARA MUNICIPAL DE QUIRINOPOLIS

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/21

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 1.045/21, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

"*Altera o Decreto Administrativo 1.044/21 de 05 de Março de 2021, e contém outras providências*".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, EM CUMPRIMENTO AOS DEMAIS DIPLOMAS LEGAIS APLICADOS À ESPÉCIE,

DECRETA:

Art. 1º - O horário de trabalho dos servidores no expediente da Câmara será presencial de 08:00 às 12:00 horas, e remoto das 07:00 às 08:00 e das 12:00 às 13:00 horas, independente dos dias designados para as sessões.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e mantendo no mais as disposições do Decreto nº 1.044/21 que não sejam incompatíveis.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março de 2021.

FERNANDO MENDES NOVAIS
Vereador/Presidente

Publicado por:
Marcos Honorato Evangelista
Código Identificador:26DC2AE0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 019/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: WIULLER O. SILVERIO
OBJETO: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de Medicina – Clínico Geral, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 001/2021
PROCESSO: Nº 010/2021

AMARALINA-GO, 11 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:5B171765

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CLODOMIR FERREIRA DE OLIVEIRA – ME
OBJETO: Credenciamento de empresa prestadora de serviços de Medicina – Clínico Geral, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 204.000,00 (Duzentos e quatro mil reais)
VIGÊNCIA: 12/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 001/2021
PROCESSO: Nº 010/2021

AMARALINA-GO, 12 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:AE1D5B63

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 023/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CHRISTIANO FIDALGO ORSOLINI - ME
OBJETO: Credenciamento de Odontólogo, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 66.120,00 (Sessenta e seis mil cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 001/2021
PROCESSO: Nº 010/2021

AMARALINA-GO, 13 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:31BC549E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 022/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: LUMA FRANCIELE M. DA SILVA ARAUJO EIRELI
OBJETO: Credenciamento de Enfermeira, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021.

VALOR GLOBAL: R$ 25.567,00 (Vinte e cinco mil quinhentos e sessenta e sete reais)
VIGÊNCIA: 12/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 001/2021
PROCESSO: Nº 010/2021

AMARALINA-GO, 12 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:7C2E7360

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: RAFAEL RODRIGUES DE ALMEIDA
OBJETO: Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMS, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 11/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 004/2021
PROCESSO: Nº 042/2021

AMARALINA-GO, 11 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:71A26DF9

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 044/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: R R DE SOUZA E CIA LTDA
OBJETO: Credenciamento de Farmácia, para atender ao FMS, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais)
VIGÊNCIA: 21/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 004/2021
PROCESSO: Nº 042/2021

AMARALINA-GO, 21 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:21629681

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 040/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: FRANCIELLY KATRINE CUNHA BORGES
OBJETO: Credenciamento de Técnica de Enfermagem, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 21.120,00 (Vinte e um mil cento e vinte reais)
VIGÊNCIA: 14/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 001/2021
PROCESSO: Nº 010/2021

AMARALINA-GO, 14 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:04CE6A9C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 042/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CASTRO & BRUNO LTDA
OBJETO: Credenciamento de laboratórios para Prestação de Serviços de Coleta e Análises de Exames Laboratoriais, para atender ao Fundo Municipal de Saúde, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 99.989,64 (Noventa e nove mil novecentos e oitenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA: 18/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Inexigibilidade nº 006/2021
PROCESSO: Nº 056/2021

AMARALINA-GO, 18 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:C2E6815A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 026/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: E R COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao FMS, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 174.087,20 (Cento e setenta e quatro mil oitenta e sete reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 027/2020
PROCESSO: Nº 3996/2020

AMARALINA-GO, 13 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:FFE62CE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 035/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: POSTO PETROBOM LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao FMS, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 40.682,00 (Quarenta mil seiscentos e oitenta e dois reais)
VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 027/2020
PROCESSO: Nº 3996/2020

AMARALINA-GO, 13 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:916EAB27

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO N° 031/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao FMS, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 61.257,30 (Sessenta e um mil duzentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 027/2020
PROCESSO: Nº 3996/2020

AMARALINA-GO, 13 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:044BEFB8

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 039/2021

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: UBRASPETRO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao FMS, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 57.830,00 (Cinquenta e sete mil oitocentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 027/2020
PROCESSO: Nº 3996/2020

AMARALINA-GO, 13 DE JANEIRO DE 2020

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:D5039EF1

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: CONPREV ASSESSORIA MUNICIPAL E SESRVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - ME
OBJETO: Contração de Empresa para a prestação de serviço de Assessoria Previdenciária no município de Amaralina, bem como, acompanhamento da legalidade do município junto ao fisco federal, no ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais)
VIGÊNCIA: 04/01/2021 à 31/03/2021
FUNDAMENTO: Dispensa nº 004/2021.
PROCESSO: Nº 017/2021

AMARALINA-GO, 04 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:F15DC8EB

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 028/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: E R COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 471.028,00 (Quatrocentos e setenta e um mil e vinte e oito reais)
VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 027/2020
PROCESSO: Nº 3996/2020

AMARALINA-GO, 13 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:08836FF5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 033/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: AUTO POSTO LEMOS E SILVA LTDA
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 116.626,50 (Cento e dezesseis reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 027/2020
PROCESSO: Nº 3996/2020

AMARALINA-GO, 13 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:725376AF

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: POSTO PETROBOM LTDA – ME.
OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 70.126,00 (Setenta mil cento e vinte e seis reais)
VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 027/2020
PROCESSO: Nº 3996/2020

AMARALINA-GO, 13 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A0968D50

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: UBRASPETRO COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA

OBJETO: Aquisição de Combustíveis para atender ao Município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 25.930,00 (Vinte e cinco mil novecentos e trinta reais)
VIGÊNCIA: 13/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 027/2020
PROCESSO: Nº 3996/2020

AMARALINA-GO, 13 DE JANEIRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:A4F23717

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 050/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: DANIELA FÚRFURO GODOY 03680357605
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos de Apoio e orientação à Comissão de Licitação no Processamento e Elaborações de Processos licitatórios, durante o exercício de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 40.700,00 (Quarenta mil e setecentos reais)
VIGÊNCIA: 01/02/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 001/2021
PROCESSO: Nº 001/2021

AMARALINA-GO, 01 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:6CFFEB48

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 053/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: MEIRANICE ABREU DA SILVA EUTÁQUIO 78249610153.
OBJETO: Fornecimento de Marmitex, para atender a Secretaria Municipal de Transporte e a Segurança Pública, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 96.000,00 (Noventa e seis mil reais)
VIGÊNCIA: 05/02/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 008/2021
PROCESSO: Nº 054/2021

AMARALINA-GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:3E16D548

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 058/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: LÍVIA MARIA FELIX DA SILVA 06399848199.
OBJETO: Fornecimento de Marmitex, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 23.800,00 (Vinte e três mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 05/02/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 008/2021
PROCESSO: Nº 054/2021

AMARALINA-GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:2CFD0AD3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 051/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: GUSTAVO GRIGÓRIO DA SILVA 04841736182.
OBJETO: Fornecimento de Marmitex, para atender ao município de Amaralina, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 12.800,00 (Doze mil e oitocentos reais)
VIGÊNCIA: 05/02/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Pregão Presencial nº 008/2021
PROCESSO: Nº 054/2021

AMARALINA-GO, 05 DE FEVEREIRO DE 2021

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:1160ADAA

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO N° 045/2021

CONTRATANTE: PODER EXECUTIVO - MUNICÍPIO DE AMARALINA-GO
CONTRATADO: JOÃO RODRIGUES DA SILVA
OBJETO: Locação de Imóvel, durante o ano de 2021.
VALOR GLOBAL: R$ 5.400,00 (Cinco mil e quatrocentos reais)
VIGÊNCIA: 05/01/2021 à 31/12/2021
FUNDAMENTO: Dispensa nº 018/2021
PROCESSO: Nº 033/2021

AMARALINA-GO, 05 DE JANEIRO DE 2021

NEIRE RODRIGUES LIMA
Presidente da CPL

Publicado por:
Neire Rodrigues Lima
Código Identificador:DEF7A3FA

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 037

PORTARIA Nº 037/2021 APORÉ-GO, 09 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **SELSON RIBEIRO DE QUEIROZ**, CPF: 421.946.871-49, Secretário Municipal de Meio Ambiente, realizar viagem à cidade de **JATAI/GO**, conduzindo o veiculo L200 de placa PQP-9044, **PARA LEVAR OS PISTÕES DA ESCAVADEIRA HIDRAULICA PARA CONSERTOS/REPARO**, no dia **09/03/2021** e retorno previsto para mesmo dia, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas com 02 alimentações, **com o valor total de R$ 80,00 (oitenta reais):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. (09/03/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:739E59C3

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 038

PORTARIA Nº 038/2021 APORÉ-GO, 09 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **FERNANDO APOLINÁRIO SANTANA**, CPF: 876.577.241-53, Operador de maquinas, realizar viagem a cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP,** conduzindo o veiculo Pajero de placa PRA-8418**, CUJA FINALIDADE LEVAR FILHO DE PACIENTE INTERNADO EM HOSPITAL DA REGIÃO**, com saída no dia **07/03/2021** e retorno no dia **08/03/2021**, devendo o mesmo receber a liberação de recursos referente às Despesas de 03 alimentações no valor de 105,00, Despesas com 01 Pernoite no valor de R$ 80,00 e Despesa com combustível no valor de R$ 150,00, **com o valor total de R$ 335,00 (trezentos e trinta e cinco reais).**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um. (09/03/2021).

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:3B91FEE5

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE AURILÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA – SF N° 11, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Concede diária(s) a Servidora desta Câmara Municipal e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no art. 1º,V, da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Aurilândia a Srª. **Divina Lúcia de Oliveira Ferreira**, com fundamento no art. 5º e tabela do Anexo I da Resolução nº 01/2012, a importância de RS 80,00 (oitenta Reais); visando realização de viagem no seguinte local; LT AUTOMACAO COMERCIAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.643.049/0001-44, estabelecida na RUA APORE, QUADRA 19 LOTE 40, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO. No dia 04 do fluente mês, para confecção de Certificado Digital e-CPF, A1 – 1ano, Serviço que requer urgência para dar andamento aos trabalhos da Câmara Municipal de Aurilândia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 04 (quatro) dias do mês de Março de dois mil e vinte e um (2021).

LOURIVAL AFONSO MACEDO
Presidente da Câmara
Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:68B413BE

CAMARA MUNICIPAL DE AURILANDIA
PORTARIA CMA – SF N° 12, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

"Concede diária(s) a Servidora desta Câmara Municipal e dá outras Providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o §1º do art. 32 da Lei Orgânica Municipal e letra b) do art. 41 do Regimento Interno desta Casa de Leis, com base no art. 1º,V, da Resolução nº 01, de 27 de fevereiro de 2012.

R E S O L V E:

Art.1º - Conceder a Servidora da Câmara Municipal de Aurilândia a Srª. **Maria Aparecida de Oliveira**, com fundamento no art. 5º e tabela do Anexo I da Resolução nº 01/2012, a importância de RS 80,00 (oitenta Reais); visando realização de viagem no seguinte local; LT AUTOMACAO COMERCIAL LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 29.643.049/0001-44, estabelecida na RUA APORE, QUADRA 19 LOTE 40, CENTRO, SÃO LUÍS DE MONTES BELOS, GO. No dia 04 do fluente mês, para confecção de Certificado Digital e-CPF, A1 – 1ano, Serviço que requer urgência para dar andamento aos trabalhos da Câmara Municipal de Aurilândia.
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

CUMPRA -SE E PUBLIQUE -SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE AURILÂNDIA, em 04 (quatro) dias do mês de Março de dois mil e vinte e um (2021).

LOURIVAL AFONSO MACEDO
Presidente da Câmara
Municipal de Aurilândia

Publicado por:
Divina Lúcia Oliveira Ferreira
Código Identificador:8FD0EB8D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAMPINORTE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 001/2021

O Município de Campinorte, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), "TORNA PÚBLICO" para o conhecimento dos interessados, que fará realizar "LICITAÇÃO" na modalidade de "PREGÃO PRESENCIAL", com início para o **DIA 22 DE MARÇO DE 2021, com início às 08:00hs**, na sala de sessões sito a Praça Cristovão Colombo, s/n, Centro, Campinorte/GO, **8:00 horas - Lote I: Aquisição de Pneus para a Frota de Veículos. 10:00 horas - Lote II: Aquisição de Combustível, Óleo Diesel, Óleo Diesel S-10, Gasolina, Álcool para a Frota de Veículos. 11:00 horas - Lote III: Aquisição de Óleos Lubrificantes para a Frota de Veículos. As especificações estão contidas em planilha anexa. 12:00 horas - Lote IV - Gás Liquefeito de 13 quilos. 14:00 horas – Lote V: Refeições. 15:00 horas - Lote VI: Serviços de fornecimento de provedor de Internet. 16:00 horas - Lote VII: Serviços de lava a jato para veículos da frota VIII- Emulso Asfálticas RL1C 17:00 horas** em conformidade com os termos do Edital, especificações técnicas descritas nos anexos, conforme descrição contida na Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que poderá ser obtido na sede da Prefeitura Municipal.

Campinorte/GO aos 11 de fevereiro de 2021;

CLEOMAR MARTINS DE ARAÚJO,
Prefeito,
e informações pelo email: licitacao@campinorte.go.gov.br.

Publicado por:
Aleandro Priscinotte Rodrigues
Código Identificador:2C077781

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRONICO:015/2021

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N. º 015/2021

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através da Pregoeira e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de março de 2021, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO ELETRÔNICO**, visando à aquisição de material de limpeza pesada para manutenção de diversas secretarias, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de Pregão nº 015/2021 nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 09 de março de 2021.

CAMILA DOS SANTOS ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:37C9F6F5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO
ELETRONICO:015/2021

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **Rodrigo Azeredo Costa**, Gestor do Executivo do município de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição de compras solicitada pela Secretaria de Educação, Obras e Administração, motivada pela real necessidade de aquisição de material de limpeza pesada. Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;

RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para aquisição de material de limpeza pesada.**.** Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu-GO, 09 de março 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:4BE36EF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR PREGÃO
ELETRONICO:015/2021

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o Sr. **CARLOS ALBERTO BUSANELO** para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do Pregão Eletrônico nº. 015/2021 e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 09 de março de 2021.

RODRIGO AZEREDO COSTA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EEF573B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
PORTARIA Nº 218/GAB/2021

GABINETE

Portaria nº 218/GAB/2021

Dispõe sobre nomeação de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso de atribuições legais:

R E S O L V E:

Art. 1º - ***Nomear*** Chefe de Compras, a Sra. **MARIANE MENDONÇA BATISTA**, lotada na Secretaria de Administração, Finanças e Planejamento, a partir do dia 09 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogada a portaria nº145/GAB/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, aos 09 dias do mês de março do ano de 2021.

EDUARDO PAGNONCELLI PEIXOTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lenize Marciele Kuff
Código Identificador:B0EA3D8F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIORAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 086/2021

"Dispõe sobre a interrupção de todas as atividades no âmbito deste Município por um período de 14 dias e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e
CONSIDERANDO a declaração da Organização Mundial da Saúde– OMS, em 11 de Março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo novo coronavírus(COVID-19);
CONSIDERANDOa Portaria nº 188/GM/MS, de 04 de fevereiro de 2020, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN), em decorrência da infecção humana pelo coronavírus (COVID-19);
CONSIDERANDO o Decreto nº 9.633, de 13 de março de 2020, que dispõe sobre a decretação de situação de emergência na saúde pública do Estado de Goiás, em razão da disseminação do novo coronavírus(COVID-19), alterado pelo Decreto nº 9.692, de 13 de julho de 2020, prorrogado pelo Decreto nº 9.778, de 07 de janeiro de 2021;
CONSIDERANDO a Nota Técnica da Secretaria Municipal de Saúde, de 25 de janeiro de 2021, que dispõe sobre os procedimentos de prevenção do coronavírus e o retorno das aulas presenciais nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Educação de Diorama;
CONSIDERANDO, o julgamento da ADI 6341 que Estados e Municípios também podem tomar medias contra a pandemia;
CONSIDERANDO a recomendação do Comitê de Operações Estratégicas (COE) do Estado de Goiás;
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogada a interrupção das atividades presenciais nas Instituições em escolas até o dia 28/02/2021.
Art. 2º - Após dia 01 de março de 2021 a retomada das aulas presenciais nas Instituições de Ensino do Município, limitada ao máximo de 30% (trinta por cento) da capacidade total da instituição, de forma gradual, facultativa (não obrigatória), de acordo com a deliberação do Secretário Municipal de Educação, e desde que sejam observados inteiramente os Protocolos de Biossegurança, previamente estabelecidos pelo COE e publicados no site da Secretaria de Estado de Saúde, conforme o link: https://www.saude.go.gov.br/files//banner_coronavirus/Protocolos/ Protocolo %20de%20retorno%20as %20atividades%20 presenciais%20nas %20institui%C3%A7%C3%B5es%20de%20ensino%20de %20Goi%C3%A1s%20- %20ANEXO%20B %20-20EDUCA%C3%87%C3%83O%20INFANTIL.pdf.
Art. 3º - A permissão do funcionamento de estabelecimentos privados de saúde, desde que garantido – obrigatoriamente - o uso de Equipamentos de Proteção Individuais (EPIs) para os profissionais e para os pacientes, com intervalos de consultas ou atendimentos que evitem aglomerações de pessoas;
Art. 4º - Ficam proibidos no âmbito deste Município:
I – Todos os eventos públicos e privados de quaisquer natureza;
II – Visitação a pacientes internados no Hospital Municipal Luci Pereira de Oliveira, salvo se devidamente autorizado pelo Coordenador de Enfermagem e/ou a Secretária Municipal de Saúde;
III – Todas as atividades em feiras, com exceção das feiras livres de hortifrutigranjeiros, desde que observadas as boas praticas de operação padronizadas pela Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento;
IV – Todas as atividades circenses;
V – Todos os tipos de aglomerações de pessoas, para quaisquer fins;
Parágrafo Primeiro – Não se incluem na suspensão prevista no presente Decreto as atividades consideradas essenciais ressalvadas no § 1º do artigo 2º do Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2019.
Parágrafo Segundo - Excetuam-se das proibições deste artigo os eventos religiosos mantendo-se os Protocolos de Biossegurança previamente estabelecidos, com até 50% da capacidade do local e, no máximo, 100 pessoas.
Parágrafo Terceiro – Também ficam excetuadas das vedações insertas no presente artigo, as atividades comerciais do Município que somente poderão receber seus clientes se atendidos os Protocolos de Biossegurança previamente estabelecidos, e ainda: Deverá ser controlada a entrada de clientes por loja/estabelecimento estabelecendo no mínimo 01 (um) cliente para cada 2m² (dois metros quadrados) para área de venda, para contabilizar a lotação máxima – Se os trabalhadores e clientes estiverem paramentados a distancia poderá ser de 1m² (um metro quadrado); Intensificar a limpeza das superfícies dos ambientes, com detergente neutro (quando o material da superfície permitir), seguida de desinfecção com álcool 70% ou solução de água sanitária a 1%, ou um outro desinfetante compatível e recomendado pelo Ministério da Saúde, a depender do tipo de material; **É obrigatório que todos os trabalhadores e clientes** façam uso de proteção facial **(máscara de tecido, preferencialmente, ou descartável)**, exceto para serviços que exijam EPIs específicos segundo protocolos de boas práticas;
Art. 5º - Todos e quaisquer estabelecimentos cujas atividades se acham permitidas de funcionamento por esse Decreto Municipal, estão obrigados ao fiel cumprimento das obrigações estipuladas no art. 6º do Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020;
Art. 6º - Conforme determinado pelo art. 8º do Decreto nº 9.653, de 19 de abril de 2020, assim como pela Recomendação da Nota Técnica nº 001/2021 da Secretaria Municipal de Saúde, fica determinado a toda população, quando houver necessidade de sair de casa, a utilização de mascara facial;
Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.
Parágrafo Primeiro – O prazo de vigência deste Decreto será de 30 de junho de 2021, podendo, a qualquer momento, sofrer alterações de flexibilização ou restrições, conforme orientações das autoridades de saúde do Estado ou do Município;

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 26 dias do mês de Janeiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:CBBEFE15

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 087/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **Lisxdhenis Cristovão Garcia**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 4345468 DGPC-GO e CPF nº 994.302.071-72, residente e domiciliado nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Diretor de Departamento**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de março de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F3944DB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 088/2021

"Dispõe sobre a exoneração de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerada a Sra. **Priscila Aparecida de Azevedo**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5604327 SSP-GO e CPF nº 040.684.711-85, residente e domiciliada nesta municipalidade, de exercer o cargo de **Assessor de Gabinete – CC-4**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás ao 1º dia do mês de Março de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D896F22C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 089/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Jehane Ravena Pires Mendes**, brasileira, solteira, portadora do RG nº 5714304 2ª VIA SSP-GO e CPF nº 751.373.641-34, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Assessor de Gabinete – CC-4**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de Março de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:9AF05332

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 090/2021

"Dispõe sobre nomeação de servidor para com esta municipalidade e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica nomeada a Sra. **Priscila Aparecida de Azevedo**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5604327 SSP-GO e CPF nº 040.684.711-85, residente e domiciliada nesta municipalidade, para exercer o cargo de **Supervisor de Creche – CC-4**, constante do Quadro de Pessoal comissionado.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de Março de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:D50C5F3A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 091/2021

"Dispõe sobre reenquadramento de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica exonerado da Função de Confiança o Servidor **Clésio Orlando Garcia**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4269318 DGPC-GO e CPF nº 963.326.461-87, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, de exercer a Função de confiança denominada **Coordenador da Estratégia Saúde da Família – FG-4**.
Art. 2º - O servidor acima identificado devera retornar a seu cargo de origem – ***ENFERMEIRO***, constante do quadro de pessoal efetivo.
Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de março de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:F2701C2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 092/2021

"Dispõe sobre designação de servidor e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, Decreta:
Art. 1º - Fica designada a Servidora **Flavia Maria dos Santos Bastos**, brasileira, casada, portadora do RG nº 4598883 DGPC-GO e CPF nº 014.337.621-70, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, para a Função de confiança denominada **Coordenador da Estratégia Saúde da Família – FG-4**.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de março de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:AA4C01EC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 094/2021

"Dispõe sobre a prorrogação do prazo de que trata o Decreto nº 086, de 19 de fevereiro de 2021 e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
DECRETA:
Art. 1º - Fica prorrogado, até às 18:00 horas do dia 12 de março de 2021, o prazo de que trata o art. 1º do Decreto nº 086, de 19 de fevereiro de 2021.
Parágrafo Único – O disposto no *caput* poderá ser revisto a qualquer tempo conforme a análise da situação epidemiológica, permanecendo

inalteradas as disposições do Decreto nº 086, de 19 de fevereiro de 2021.
Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 05 dias do mês de março de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:299FCEFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 005/2021

"Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei e,
CONSIDERANDO o disposto no Art. 200 e seus incisos I, II, VI, VII e VIII da Constituição Federal de 1988.
CONSIDERANDO o disposto no artigo 18, inciso IV, alínea "b" da Lei Federal nº 8.080/90.
RESOLVE:
Art. 1º - Designar o Servidor **JUCÉLIO MORAIS FREITAS** brasileiro, casado, portador do RG nº 4754198 DGPC-GO e CPF nº 006.699.821-21, residente e domiciliado nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, para exercer a Função de Fiscal Sanitário de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Diorama-Go.
Art. 2º - O servidor designado, em razão do poder de policia administrativo, exercerá todas as atividades inerentes a função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 10 dias do mês de fevereiro de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:6A874B58

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
PORTARIA 006/2021

"Dispõe sobre a designação de servidor para a função de Fiscal de Posturas e Edificações e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica designada a Servidora **VALDOMIRA DE LACERDA,** brasileira, casada, portadora do RG nº 1.178.143 SSP-DF e CPF nº 775.070.371-34, residente e domiciliada nesta municipalidade, constante do Quadro de Pessoal efetivo, para exercer a Função de **Fiscal de Posturas e Edificações**, no âmbito desta Municipalidade.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 02 dias do mês de Março de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:7F124540

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIORAMA
DECRETO N° 093/2021

"Regulamenta o art 7°, da Lei Municipal n° 945, de 19 de março de 2018, quanto à Nomeação da Comissão Especial em atendimento a Regularização Fundiária e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei, e considerando o disposto no Art.7° da Lei Municipal n° 945, de 19 de março de 2018, **Decreta:**
Art. 1º - A Comissão Especial para tratar do assunto Regularização Fundiária, conforme previsão legal, ficará compostas por 03 (três) membros, servidores deste Município, sendo:
I- Viviane Alves de Deus e Lima- Secretária Municipal de Assistência Social;
II- Eudes Vinicius Ferreira- Secretário Municipal de Finanças;
III- Taynara Santos de Castro Moreira- Secretaria Municipal de Controle Interno.
Parágrafo Único- A Comissão Especifica deverá ser presidida pela titular da Secretaria Municipal de Assistência Social.
Art. 2º - A Comissão Especial, criada para fins de examinar e conceder parecer quando aos Requerimentos de doação e escritura de lotes urbanos passiveis de regularização Fundiária.
Art. 3º- Os casos omissos em relação a Regularização Fundiária, conforme preconiza a Lei Municipal n° 945, de 19 de março de 2018, serão de responsabilidade do Conselho Municipal de Habitação e Interesse Social- CMHIS.
Art. 4º- Este decreto entrara em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas quaisquer disposições em contrario.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DIORAMA, Estado de Goiás aos 03 dias do mês de março de 2021.

ALTAMIRO JOSÉ DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Pereira da Silva
Código Identificador:989CE360

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, inciso II e VI da Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES PARA REPOSIÇÃO DA FARMACIA BASICA PARA ATENDER O MUNICIPIO DE MARA ROSA-GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 09/03/2021 À 30/06/2021

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$5.164,38 (CINCO MIL E CENTO E SSENTA E QUATRO REAIS E TRINTA E OITO).

Valores a serem empenhados nas Dotações Orçamentarias.

10.301.0050.2.217-3.3.90.30 FICHA 457 FONTE 114.

DATA ASSINATURA:09/03/2021

Dispensa:015/2021

PROCESSO 910/2021

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:1764B0AD

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
EXTRATO DE CONTRATO DE CREDENCIAMENTO N º 024/2021

FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores e suas alterações posteriores.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MARA ROSA/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARA ROSA - GO

CONTRATADO: MARCELO ALVES FACUNDO

OBJETO: MEDICO(A) CLINICO-GERAL (PLANTONISTA-REALIZAÇÃO DE PARTOS E PEQUENAS CIRURGIAS) - HOSPITAL, EM CARATER AUTONOMO E EM REGIME DE CREDENCIAMENTO, A FIM DE COMPLEMENTAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAUDE A POPULAÇÃO DO MUNICIPIO DE MARA ROSA/GO.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 25/02/2021 À 31/01/2021

VALOR DO CONTRATO E DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA ESTIMA-SE no valor R$ 263.989,44 (Duzentos sessenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais e quarenta e quatro centavos).

Manutenção do Hospital Municipal - 10.302.0210.2.218.3.3.90.39 F 540 FO 102/114.

DATA ASSINATURA:25/02/2021

CREDENCIAMENTO:001/2021

PROCESSO 7915/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:F4A27A3C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – SAAE, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.316.487/0001-41, com sede na Rua 03, nº 179 - Centro no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **25 de março de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo ***menor preço por item***, visando a **contratação de empresa especializada para prestar serviços de manutenção elétrica, preventiva e corretiva, conforme necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros - SAAE.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:63178FE5

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – SAAE, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.316.487/0001-41, com sede na Rua 03, nº 179 - Centro no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **25 de março de 2021, às 14:00h (quatorze horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo ***menor preço por item***, visando a **contratação de empresa especializada para prestar serviços de solda, conforme necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros - SAAE.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:7DD4B718

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2021

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE MINEIROS – SAAE, inscrito no CNPJ sob o n.º 02.316.487/0001-41, com sede na Rua 03, nº 179 - Centro no Município de Mineiros-GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **26 de março de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo ***menor preço por item***, visando a **contratação de empresa para aquisição do mobiliário para a sede nova do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Mineiros - SAAE.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:54625CC0

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001 - Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **23 de março de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo ***menor preço por item***, visando a **contratação de empresa para aquisição de lanches para atender as**

necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas e Estradas e Rodagens. O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:4291E5CC

COMISSÃO GERAL DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

O MUNICÍPIO DE MINEIROS, com sede na Praça Coronel Carrijo, 001, Centro, Mineiros – GO, torna público, por meio da Comissão Permanente de Licitação, que fará realizar no dia **24 de março de 2021, às 09:00h (nove horas)**, na sala de licitações – sala 11 – no endereço acima, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo ***menor preço por item***, visando a **contratação de empresa para a aquisição de material de copa e cozinha e material de limpeza, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras Urbanas.** O edital de convocação encontra-se disponível, na íntegra, no endereço www.mineiros.go.gov.br. Informações: licitacao@mineiros.go.gov.br ou pelo telefone (064) 3672-7816.

MYLLA CRISTTYAN BARBOSA BRITO
Pregoeira

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:36A4A230

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3686

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3686 Data: 08/03/2021
Ordem de Serviço 202100276 Data: 09/02/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: CLEUSA DE OLIVEIRA
CCP: 342
CNPJ/CPF: 069.022.781-72

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA CINCO, QUADRA 24, LOTE 07, MARCELINO TEODORO GOMES, CCI 6622. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021004920. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8732308 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F3BFA547

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3687

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3687 Data: 08/03/2021
Ordem de Serviço 202100256 Data: 05/02/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: HÉLIO LUIZ DE OLIVEIRA
CCP: 3670
CNPJ/CPF: 311.403.271-00

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA PIERO DELLA FRANCESCA, QUADRA 04, LOTE 12, MICHELANGELO, CCIS 27053. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021004587. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8732313 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃP PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:10103F42

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3696

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3696 Data: 08/03/2021
Ordem de Serviço 202100278 Data: 10/02/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: RUBSTÂNIA CARVALHO ARAÚJO

CCP: 68544
CNPJ/CPF: 414.556.222-49

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À RUA RV-13, QUADRA 29, LOTE 30, VILHENA, CCI 23873. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021004986. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansao urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O nao cumprimento desta imposiçao sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infraçao a qualquer dispositivo deste código nao especificado, poderao ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8732351 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciencia, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correçoes, com as deduções legais, ou apresentar impugnaçao junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F57596A1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
AUTO DE INFRAÇÃO - 3700

IDENTIFICAÇÃO DO AUTO DE INFRAÇÃO
Nº Auto 3700 Data: 11/02/2021
Ordem de Serviço 202100294 Data: 11/02/2021

IDENTIFICAÇÃO DO SUJEITO PASSIVO
Nome / Razão Social: DINAIR CARRIJO DOURADO
CCP: 45194
CNPJ/CPF: 243.136.371-68

DESCRIÇÃO DA OCORRÊNCIA
AUTUAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE INTIMAÇÃO FISCAL REFERENTE A LIMPEZA DE TERRENO SITO À AVENIDA JERÔNIMO SIMÃO, QUADRA 148, LOTE 67, AEROPORTO, CCI 21921. PROCESSO ADMINISTRATIVO 2021005250. REFERENTE AO ARTIGO 41º DO CÓDIGO MUNICIPAL DE POSTURA 1998.

INFRAÇÃO
TERRENO SUJO
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas prevista nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.

PENALIDADE
Artigo 121- Por infração a qualquer dispositivo deste código não especificado, poderão ser aplicadas multas ao infrator no valor de 10,00 a 100,00 reais.

VALOR ORIGINÁRIO DA OBRIGAÇÃO
Duam 8732361 Valor 100,00

INTIMAÇÃO
Fica o sujeito passivo notificado a, no prazo de 20 dias a contar da ciência, a recolher o valor originário acrescido de multas, juros e correções, com as deduções legais, ou apresentar impugnação junto ao Serviço de Atendimento ao Cidadão - SAC, sob pena de tornar-se revel.

FISCAIS
JOÃO PAULO CARRIJO SCHNEIDER
ISIDÓRIO DOMINGOS DE SOUZA NETO

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:BB04C4B1

SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
INTIMAÇÃO FISCAL – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021008377

I - IDENTIFICAÇÃO:

Razão Social:	**MARIOLENE DE OLIVEIRA RESENDE**		
CNPJ/CPF:	**836.382.531-04**		
Endereço:	**RUA PAPOULAS ESQ. C/ RUA AZALEIAS, QUADRA 09, LOTE 16**		
Bairro:	**JARDIM DAS OLIVEIRAS**		
Cidade/UF:	**MINEIROS-GO**	CEP	

II - INTIMAÇÃO:
Pela presente fica o proprietário ou responsável acima identificado, **INTIMADO** a cumprir no prazo determinado no **Código Tributário Municipal Lei Complementar N°006/01 no Artigo 236, Inciso III "Art. 236. Considera-se feita a intimação: III - se por edital, 20 (vinte) dias após sua publicação."**, a(s) seguinte(s) exigência(s) fiscal (is):

III - ARTIGOS:
Artigo 41 - Compete aos proprietários de terrenos situados nas áreas urbanas e de expansão urbana, mantê-lo obrigatoriamente limpos de quaisquer materiais nocivos a vizinhança e a coletividade. O não cumprimento desta imposição sujeita o proprietário as mesmas normas previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 9º. desta Lei, se a Prefeitura, após notifica-lo, tiver de fazer a limpeza.
Parágrafo Único - Poderão ser exigidos a qualquer tempo, pela Prefeitura, que os proprietários adotem medidas de precaução, contra as erosões, alagamentos, desmoronamentos, carregamentos de lixo ou detritos para logradouros públicos, galerias de águas.

IV – EXIGÊNCIA FISCAL:
REALIZAR A LIMPEZA DE TERRENO SITO À **AVENIDA A, QUADRA 19, LOTE 07, NOSSA SENHORA DE FATIMA, CCI 14449,** DENTRO DO PRAZO ESTIPULADO NA INTIMAÇÃO FISCAL**.**
A LIMPEZA DEVERÁ SER FEITA COM A RETIRADA DOS RESÍDUOS, ENTULHO, E MATO DO LOCAL, PODENDO SER REALIZADO COM AUXÍLIO DE MAQUINÁRIO E/OU TRABALHO MANUAL, COM EXCEÇÃO À UTILIZAÇÃO DE CONTROLE BIOLÓGICO E/OU HERBICIDA.
OBS: EM CASO DE DESCUMPRIMENTO, A MULTA SERÁ APLICADA INDIVIDUALMENTE PARA CADA LOTE SUJO

V – DA FISCALIZAÇÃO E DISPOSIÇÕES ASSESSÓRIAS:
É de responsabilidade da Fiscalização Municipal cumprir e fazer cumprir as disposições vigentes na **Lei nº 413/89 de 17/08/1989, com as alterações introduzidas pela Lei nº 747/97 de 14/05/1997 que institui o Código de Posturas do Município de Mineiros.**

VI – DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES:
O não cumprimento da presente **INTIMAÇÃO** no prazo acima determinado, serão aplicadas as penalidades conforme determina as Leis do Município, sem prejuízo de outras sanções

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS:
Para efeitos legais, lavrei a presente **INTIMAÇÃO FISCAL** em 02 (duas) vias, que vai por mim assinada, ficando a 1ª via em poder do intimado.
Local para requerer prorrogação de prazo, apresentação de comprovantes/documentos ou dúvidas relacionadas a esta notificação:

Atendimento da Secretaria de Fazenda e Planejamento (Protocolo), Praça Coronel Carrijo, Nº 01, Centro.

FISCAIS DE OBRAS E POSTURA:
LARISSY NEVES CARVALHO
WILLIAM DE JESUS STOLL

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:B1E64280

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PLANALTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 524/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. ABENOAM QUEIROZ REGO CAPARROSA, para ocupar o cargo de SECRETÁRIA GERAL DE UNIDADE ESCOLAR, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 26/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 03 dias de março de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:81DAB45D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 525/2021, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. ÉRIKA GOMES DOS SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR OPERACIONAL DE MANUTENÇÃO EDUCACIONAL, de provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/03/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 03 dias de março de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:F0FC2754

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 527, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora VALERIA AMARAL FARIAS, do cargo de AUX. DE SERV.OPERACIONAIS NIVEL I REF.A, servidor efetivo, lotado na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2013.

Planaltina, aos 04 dias de Março de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:DF7B7B94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 528, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Dispõe sobre a exoneração, a pedido, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a senhora VALERIA AMARAL FARIAS, do cargo de AUX. DE SERV.OPERACIONAIS NIVEL I REF.A, servidor efetivo, lotado na secretaria municipal de Educação.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07/01/2013.

Planaltina, aos 04 dias de Março de 2021.

CRISTIOMARIODE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:0EE84E57

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 529/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. VILMACENA GONZAGA DOS SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DA SAÚDE, provimento em

comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 05 dias de março de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:46F94EAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 530/2021, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre a Nomeação de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTINA, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem Lei orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1° - Fica nomeada a Sra. ALESSANDRA CAETANO DOS SANTOS, para ocupar o cargo de ASSESSOR DE APOIO OPERACIONAL DE SERVIÇOS DA SAÚDE, provimento em comissão, com remuneração, definida por lei específica, com lotação na secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/02/2021.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Planaltina, aos 05 dias de março de 2021.

CRISTIOMÁRIO DE SOUSA MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alessandro Alves Leite
Código Identificador:49EDD3D7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 122/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor da servidora VALDELICY PEREIRA BASTOS VIEIRA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **VALDELICY PEREIRA BASTOS VIEIRA**, servidora desta Prefeitura, inscrita no CPF sob nº 909.116.951-68, ocupante do cargo de Gari I, Matrícula 825, da Prefeitura Municipal, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.265,00
Valor da média aritmética simples	R$ 1.063,32
Valor provento conforme EC 41/2003 (18,93/30=0,631xmédia)	R$ 670,91
Complementação Constitucional	R$ 429,09
Valor do Provento	**R$ 1.100,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Março de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:1EA9A4B0

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 123/2021 DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Concede benefício de aposentadoria voluntária por idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição em favor do servidor ADÃO CARDOSO MENDONÇA e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 40, §1°, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal e do artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22 de dezembro de 2011, que cria o Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Santa Helena de Goiás,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, em favor de **ADÃO CARDOSO MENDONÇA**, servidor desta Prefeitura, inscrito no CPF sob nº 326.954.031-00, ocupante do cargo de Gari I, Matrícula 821, da Prefeitura Municipal, sendo que o valor mensal do benefício será discriminado conforme tabela abaixo:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Última Remuneração	R$ 1.265,00
Valor da média aritmética simples	R$ 1.090,41
Valor provento conforme EC 41/2003 (24,71/35=0,7006xmédia)	R$ 770,07
Complementação Constitucional	R$ 329,93
Valor do Provento	**R$ 1.100,00**

Art. 2º – A aposentadoria enquadra-se no artigo 40 da Constituição Federal, redação dada pelas Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03 e no artigo 19 da Lei Municipal n.º 2.605, de 22/12/2011, sendo que o reajuste do provento será feito conforme o § 8º do art. 40 da CF, ou

seja, será reajustado de modo a preservar-lhe o valor real, seguindo os mesmos índices de reajuste do Regime Geral de Previdência Social - RGPS

Art. 3º – O pagamento da aposentadoria fica a cargo do Instituto de Previdência do Município de Santa Helena de Goiás – SANTA HELENA PREV, conforme a Lei Municipal nº 2.605/2011 e suas respectivas alterações.

Art. 4º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01/03/2021.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dia do mês de Março de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE TEOBALDA DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:83A02B23

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 124 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora ELANE LUCIA DIAS BRANDRÃO e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Merendeira**, senhora **ELANE LUCIA DIAS BRANDÃO**, registrada sob a matrícula **823**, inscrita no CPF sob nº **385.523.611-91**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base R$ 1.100,00;
II - Quinquênio R$ 275,00 – (Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III - Proventos mensais R$ 1.375,00.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/03/2021**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Março de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:935F1C43

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 125 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora MARIA HELENA MARTINS DOS REIS e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Merendeira**, senhora **MARIA HELENA MARTINS DOS REIS**, registrada sob a matrícula **824**, inscrita no CPF sob nº **430.324.271-34**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base R$ 1.100,00;
II - Quinquênio R$ 275,00 – (Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III - Proventos mensais R$ 1.375,00.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/03/2021**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Março de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:EFF0042C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 126 DE 01 DE MARÇO DE 2021

Concede benefício de aposentadoria voluntária com proventos integrais à Servidora MARIA ALCINEIDE FEITOSA DA SILVA e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás**,** no uso da competência e atribuições que lhe confere as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município, no exercício da direção superior da Administração,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o benefício de aposentadoria voluntária, com fulcro no art. 6º, Emenda Constitucional nº 41/2003 e no art. 18, da Lei Municipal n° 2605, de 22 de dezembro de 2011, à servidora pública municipal, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Merendeira**, senhora **MARIA ALCINEIDE FEITOSA DA SILVA**, registrada sob a matrícula **822**, inscrita no CPF sob nº **466.773.721-20**.

Art. 2º - Os proventos integrais equivalerão à totalidade da última remuneração da segurada no cargo efetivo em que se deu a aposentadoria, compreendendo especificamente:

I - Salário Base R$ 1.100,00;
II - Quinquênio R$ 330,00 – (Art. 34 da Lei Municipal 2.211/2003);
III - Proventos mensais R$ 1.430,00.

§1° - Os proventos serão devidos a partir da publicação deste Decreto, independente de registro no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, podendo ser alterado a qualquer tempo caso seja verificada alguma ilegalidade no valor concedido.

§2° - Os proventos serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados e pensionistas quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria ou que serviu de referência para a concessão da pensão, na forma da lei.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeito retroativo a **01/03/2021**.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 01 dias do mês de Março de 2021.

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

GRASIENE T. DE OLIVEIRA
Gestora - SANTAHELENAPREV

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:7350ADE2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
EXTRATO DA ARP Nº 007/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2020. ARP Nº 007/2021. **EMPRESAS 1) G&L INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA EPP, INSCRITA NO CNPJ/MF 01.236.234/0001 - 03, SEDIADA NA RUA CAFELÂNDIA, 98, BAIRRO SANTO ANTÔNIO, CAMPO GRANDE - MS**, NO VALOR DE R$ 11.068,60. **JKM COMÉRCIO INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES E SILK SCREEN LTDA** INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº **00.773.352/0001 - 80**, SEDIADA NA RUA LARANJEIRAS, Nº 1533, BAIRRO GETULIO VARGAS, ARACAJU - SE, R$ 229.563,00. **MASTER UNIFORMES LTDA,** INSCRITA NO CNPJ/MF **11.400.085/0001 - 11**, SEDIADA NA RUA JOSE ANTONIO SA SILVEIRA LEAO, 920, CENTRO , SANTA HELENA DE GOIÁS - GO, R$18.638,20. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE UNIFORME, DESTINADOS AOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS, CRECHES MUNICIPAIS E CONVENIADAS, ESCOLA MILITAR, E PARA EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE SANTA HELENA DE G**OIÁS. **VALOR GLOBAL:** R$ 259.269,80. **A ARP DATA DA ASSINATURA:** 09/03/2021. **ARP TERÁ VIGÊNCIA ATE 08/03/2022.**

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E3680F87

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, AGUIA PULVERIZAÇÕES AGRÍCOLAS LTDA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013420, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 09 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:F099368A

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
DECRETO Nº 136/2021, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

"Exonera servidora estatutária, a pedido."

O PREFEITO DE SANTA HELENA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de sua competência e atribuições que lhe conferem as Constituições da República e do Estado de Goiás, bem como a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:
Art. 1º Fica exonerada do cargo de Merendeira, a pedido, a servidora estatutária, **TEREZA BATISTA LEMES**, inscrita no CPF/MF sob o nº 234.017.371-04, matrícula 623930, em 08 de março de 2021.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, contudo, com efeitos retroativos a 08 de março de 2021.

Santa Helena de Goiás-GO, 09 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão e Finanças

JOÃO ALBERTO VIEIRA RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Carolina Dantas Medeiros Cruz
Código Identificador:AA3F7488

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, EFE SERVIÇOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013348,situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 09 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:6F7CD1B2

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, ELEN CRISTINA RIBEIRO 01828314188, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013354, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 09 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:436F43F3

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, JOÃO ANTÔNIO FILHO – ME, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013553, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 09 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:E740D24D

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, LUCIANO GONÇALVES E CIA LTDA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013687, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 09 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:322A440C

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, MARAVALHA GOIÁS LTDA, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013656, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 09 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:7DE8D517

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, ORMÊNIO VAZ DOS SANTOS – ME, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013600, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 09 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:D4FDD2E5

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, QUERMES SILVA DUARTE 03154073604, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013592, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 09 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:466A073E

MUNICÍPIO DE SANTA HELENA DE GOIAS
PRIMEIRO EDITAL DE CITAÇÃO

Sr. ELI MOREIRA DA SILVA, Gestor Municipal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 228 da Lei Municipal 1.664/92, CITA, pelo presente Edital, a empresa, OSVALDO JOSÉ DE SOUSA 12945641100, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, cuja manifestação deverá se dar no protocolo administrativo nº 2017013603, situado no Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal de Santa Helena de Goiás, situada na Rua Eduvaldo Veloso do Carmo, nº 510, Centro, Santa Helena de Goiás, sob pena de revelia, sendo-lhe assegurado vista dos autos neste local.

Santa Helena de Goiás, 09 de março de 2021.

ELI MOREIRA DA SILVA
Gestor Municipal

Publicado por:
Polyana da Silva Santos Alves
Código Identificador:2178E05B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA ALIANÇA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 16/2021

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA/GO, inscrito no CNPJ n° 01.313.113/0001-00, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 22 de março de 2021**, às 9h00min**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FILMAGENS E PRODUÇÕES INSTITUCIONAIS,**que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores,LeiComplementar nº.123/2006alterada pelaLei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fones (0xx62) 3438-1161.1460, no horário de expediente.

São João d'Aliança, aos 10 de março de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:30A14752

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 17 / 2021

O **Fundo Municipal de Saúde** de São João d'Aliança/GO, inscrito no CNPJ (MF) sob nº 04.244.525/0001-23, localizado na Av. Teotônio F. Graças, s/n, salas 01 e 07 - Centro, São João d'Aliança/GO, por intermédio do Pregoeiro Municipal, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia **23 de março de 2021, às 09 horas**, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, **tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, com vistas à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE LIMPEZA HOSPITALAR PARA O ANO DE 2021,** que reger-se-á sob as normas da Lei 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei 147/2014. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas na Rua Goiás, nº 629, Centro – São João d'Aliança/GO, Fone (0xx62) 3438-1161/1943, no horário de expediente ou no site www.saojoaodalianca.go.gov.br.

São João d'Aliança/GO, 09 de março de 2021.

Publique-se.

RONILDO FONSECA MATTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ronildo Fonseca Mattos
Código Identificador:290F81FF

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 042/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SITUADA SOBRE O CÓRREGO DO MACACO.
VALOR GLOBAL: R$ 22.200,00 (VINTE E DOIS MIL E DUZENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/03/2021 À 02/06/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 032/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7FEE7D24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 043/2021

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: COMÉRCIO E PRESTADORA DE SERVIÇOS GOIANO EIRELI - ME

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE RESTAURAÇÃO DE PONTE DE MADEIRA SITUADA SOBRE O CÓRREGO CURRALINHO DAS LAGES.
VALOR GLOBAL: R$ 23.600,00 (VINTE E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)
VIGÊNCIA: 02/03/2021 À 02/06/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 031/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:4D0B44E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 041/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RAIZA CARNEIRO BARBOSA
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ENFERMEIRA.
VALOR GLOBAL: R$ 23.120,00 (VINTE E TRÊS MIL CENTO E VINTE REAIS)
VIGÊNCIA: 22/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 007/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:AC823906

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO RESCISÃO Nº 041/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO BILATERAL Nº 041/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: RAIZA CARNEIRO BARBOSA
OBJETO: FICA RESCINDIDO, A PARTIR DE 19 DE FEVEREIRO DE 2021, O CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMEIRA Nº 041/2021.
VIGÊNCIA: 19/02/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N° 007/2020
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:368CE8D4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01 – 04/01/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 01 – 04/01/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NUCLEOGOV ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DE SITE ELETRÔNICO.
VALOR GLOBAL: R$ 10.878,84 (DEZ MIL OITOCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 04/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:5F02AE74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ANULAÇÃO Nº. 005/2021 - ABADIANIAPREV

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA-ABADIANIAPREV.
CONTRATADO: BRUNO HENRIQUE ALVES BOAVENTURA
OBJETO: TERMO DE ANULAÇÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO E DO CONTRATO DECORRENTE, FACE À ILEGALIDADE IDENTIFICADA.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00
VIGÊNCIA: 12/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: INEXIGIBILIDADE
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:79B90FB2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 10-455/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: WILMA DE MORAES DA SILVA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 455/2017
VALOR GLOBAL: R$ 6.746,40 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/05/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 203/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:6FD7392A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-432/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 07-432/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NILDA D'ABADIA NUNES DE AMORIM
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 432/2017
VALOR GLOBAL: R$ 6.746,40 (SEIS MIL SETECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 30/06/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 142/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:E3BE6DF0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10-454/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 10-454/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MARIA APARECIDA FIGUEREDO NASCIMENTO
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 454/2017
VALOR GLOBAL: R$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/05/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 202/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:807AE3EA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 10-460/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 10-460/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ANA FLÁVIA BORGES
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 460/2017
VALOR GLOBAL: R$ 5.622,00 (CINCO MIL SEISCENTOS E VINTE E DOIS REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/05/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N°. 200/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:40D5C3CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 18-484/2017

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 18-484/2017
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: DENISE ALVES DE MOURA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 484/2017
VALOR GLOBAL: R$ 2.248,80 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 28/02/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 038/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:3153225A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO PP-050-2021

ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO PP-050-2021

ONDE SE LÊ: DATA: 12/03/2021 À 09:00 HORAS

LEIA-SE CORRETAMENTE: 15/03/2021 ÀS 09:00 HORAS

MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:966EBFA7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 19-482/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: LUCILENE MARIA OLIVEIRA
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 482/2017
VALOR GLOBAL: R$ 2.248,80 (DOIS MIL DUZENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E OITENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 28/02/2021
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO N°. 041/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE FEVEREIRO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:2989D472

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO PP-050-2021

ERRATA NO AVISO DE LICITAÇÃO PP-050-2021

ONDE SE LÊ: DATA: 12/03/2021 À 09:00 HORAS

LEIA-SE CORRETAMENTE: DATA: 15/03/2021 ÀS 09:00 HORAS
MAIORES INFORMAÇÕES:
FONE: 62 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:7FD37D6F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 014/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº. ARP 014/2020
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MADEREIRA ADEMAR FALEIRO LTDA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.
VALOR GLOBAL: R$ 21.567,30 (VINTE E UM MIL QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 12/03/2020 À 11/03/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2020 - SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:9D43FAD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 044/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ADIRSON SILVA DE ALMEIDA - ME
OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÃO COM CONDUTOR.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 01/01/2021 À 31/12/2021
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2021-SRP
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE MARÇO DE 2021

BRUNA JORDANA NESTOR ALVES
Presidente da CPL

Publicado por:
Bruna Jordana Nestor Alves
Código Identificador:B5F91F40

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: PRL COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA**. **OBJETO**: Realinhamento do preço da Gasolina Aditivada, que era de R$ 4,92, passando a custar R$ 5,346, para o abastecimento da frota de veículos automotores/equipamentos da frota do Fundo Municipal de Saúde do município de Acreúna Goiás. **Assinatura:** 23/02/2021. **ASSINA:** Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E192CE20

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATANTE: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **CONTRATADA: AUTO POSTO BIDU REZENDE LTDA**. **OBJETO**: Realinhamento do preço do Óleo Diesel S-10, que era de R$ 3,81, passando a custar R$ 4,346, do Óleo Diesel S-500 que era de R$ 3,77, passando a custar R$ 3,914, para o abastecimento da frota de veículos automotores/equipamentos da frota do Fundo Municipal de Saúde do município de Acreúna Goiás. **Assinatura:** 24/02/2021. **ASSINA:** Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:439EDB0B

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 086/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.500,00. **Vigência:** 01/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00-0430. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **GIULIA ANASTACIO DE SOUZA**. **Data**: 01/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:AF8153A5

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 087/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de artesã junto ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 16.500,00. **Vigência:** 01/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00-0430. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **LUCIA FERREIRA**. **Data**: 01/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:06BD75B7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 088/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 19.800,00. **Vigência:** 01/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0420. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **ANTÔNIO CARLOS FELIX DE SOUSA**. **Data**: 01/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:DCEFF624

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 089/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 19.800,00. **Vigência:** 01/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0420. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **CARINA BARBOSA DE MELO**. **Data**: 01/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:2F6E3DDF

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 090/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnica de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 19.800,00. **Vigência:** 01/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0420. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **JANAÍNA PIRES CAETANO SILVA**. **Data**: 01/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:FF2B3EE3

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 091/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de técnico de enfermagem junto ao HPM (Hospital Público Municipal), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 19.800,00. **Vigência:** 01/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.298.3.1.90.34.00-0420. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratado**: **JOSÉ UEIGSON SANTOS SOUSA**. **Data**: 01/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:98553691

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 092/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de fonoaudióloga a serem prestados em sua clínica, no Município de Acreúna-Go. **Valor Total:** R$ 33.000,00. **Vigência:** 01/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0376. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **FABRÍCIA MORAIS VILELA**. **Data**: 01/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0DED0A54

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 093/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de fisioterapia a serem prestados em sua clínica, localizada na Rua 07 Qd. 97-A Lt. 01 Conjunto Paineiras, no Município de Acreúna-Go. **Valor Total:** R$ 39.600,00. **Vigência:** 01/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.34.00-0376. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **VANDERLEIA PASQUALI ZERBATO**. **Data**: 01/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:657F958E

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 094/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: contratação de Laboratório de Análises Clínicas para prestar serviços laboratoriais em suas dependências incluindo materiais, corpo clínico e recursos técnicos disponíveis. **Valor Total:** R$ 82.500,00. **Vigência:** 01/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.301.1106.2.242.3.1.90.39.00-0381. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **BARRETO E GUIMARÃES LTDA**. **Data**: 01/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CCCEA6C8

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 095/2021. Licitação: Inexigibilidade de Licitação (Art. 25, Lei 8.666/93, da Instrução Normativa 007/16 e 001/17, do Edital de Chamamento 001 2021). **Objeto**: prestação de serviços de Assistente Social junto ao CAPS (Centro de Atenção Psicossocial), no município de Acreúna GO. **Valor Total:** R$ 30.800,00. **Vigência:** 08/03 a 31/12/2021. **Recursos:** Dotações Orçamentárias: 10.302.4018.2.312.3.1.90.34.00-0430. **Contratante**: O Fundo Municipal de Saúde de Acreúna. **Contratada**: **MARIA CLEMENCIA DE SOUSA**. **Data**: 08/03/2021. **Signatária (contratante)**: Lígia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:E8017FD5

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 106/2017

CONTRATANTES: O Município de Acreúna-GO, o Fundo Municipal de Saúde, e o Fundo Municipal de Assistência Social; **CONTRATADA**: **UNISERV COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI - ME**; **OBJETO**: Acrescer prazo, e consequentemente o valor global, do contrato primitivo de prestação de serviços em cópias e impressão, com fornecimento de impressoras com no mínimo 02 (dois) anos de uso, toners e estabilizadores/transformadores compatível, com estimativa de 2.268.084 cópias/impressão, visando atender as diversas Secretarias e Departamentos deste município. **VIGÊNCIA:** 02/03/2021 a 31/05/2021; **Valor Total Acrescido:** R$ 25.020,84. **Dotações Orçamentárias:**
04.122.4020.2.006.3.3.90.39.83 Fonte – 100;
10.302.1149.2.026.3.3.90.39.83 Fonte – 102;
08.244.4012.4.015.3.3.90.39.83 Fonte – 100. **ASSINATURA:** 01/03/2021; **ASSINAM:** Prefeito Municipal Claudimar Contin Portugal, Adriana Silva de Souza Gestora do FMAS e Ligia Ferreira de Oliveira Gestora do FMS.

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:F3B6CD20

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FARMACEUTICA

CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **KARLA CARVALHO FREITAS**
OBJETO: Prestação de serviços como farmacêutica, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende e no Programa Equipe

Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP).
VALOR: Estimado de R$ 92.169,00 (noventa e dois mil cento e sessenta e nove reais).
VIGENCIA: 18/01/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2162-3.3.90.36-20210451 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:A0DEB51B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.002/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **CRISTIANA TAVARES DE OLIVEIRA**
OBJETO: Prestação de serviços como auxiliar de enfermagem, a ser realizado no Lar dos Idosos.
VALOR: Estimado de R$ 27.698,00 (vinte e sete mil seiscentos e noventa e oito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36-20210441 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:DBE2EC21

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.003/2021
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **ARIANA MARCIA REZENDE ALVES CHAVES**
OBJETO: Prestação de serviços como Auxiliar de Saúde Bucal - ASB a ser realizado no Centro de Especialidades Odontológicas - CEO.
VALOR: Estimado de R$15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2132-3.3.90.36-202100417 (Centro Especializado em Odontologia)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:259325C4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.004/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Anne Carolynne Sousa da Cruz**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeiro, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 86.218,00 (oitenta e seis mil duzentos e dezoito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20210458 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:A27D63DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.005/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Hellentassia Ribeiro de Oliveira**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 86.218,00 (oitenta e seis mil duzentos e dezoito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:F02D4583

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.006/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Julimax Vieira de Jesus**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeiro, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 86.218,00 (oitenta e seis mil duzentos e dezoito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:97FCEFAA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.007/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Lucas Nicomedes Camilo de Sousa**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeiro, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 86.218,00 (oitenta e seis mil duzentos e dezoito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20210458 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:50C728A6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021

CREDENCIAMENTO Nº.: 1.008/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Rosangela das Dores Pires**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 86.218,00 (oitenta e seis mil duzentos e dezoito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:D235A2FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.009/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Thaíz de Bessa Bizinotto Amaral**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 86.515,00 (oitenta e seis mil quinhentos e quinze reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:AC7B9C49

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.010/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Thiane Aparecida Matos de Brito**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 86.218,00 (oitenta e seis mil duzentos e dezoito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:7C0FA661

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRO

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.011/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Wellen Lamussy Freitas de Sousa**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeiro, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 86.218,00 (oitenta e seis mil duzentos e dezoito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20210458 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:083816E0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPIA

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.012/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **ESLAINE CASTILHO URBANO**
OBJETO: Prestação de serviços como Fisioterapeuta, a ser realizado na Atenção Básica (ESF).
VALOR: Estimado de R$ 37.246,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais)
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36-20210441 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:B28BB254

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPIA

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.013/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **MARIANA FRANCO CARVALHO**
OBJETO: Prestação de serviços como Fisioterapeuta, a ser realizado no Centro de Reabilitação e Especialidades de Bom Jesus – CREBOM.
VALOR: Estimado de R$ 37.246,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2080-3.3.90.3-20210473 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:89D89F98

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPIA

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.014/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **LURYANY RODRIGUES REIS**
OBJETO: Prestação de serviços como Fisioterapeuta, a ser realizado no Programa Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) e no Hospital Municipal.
VALOR: Estimado de R$ 55.869,00 (cinquenta e cinco mil oitocentos e sessenta e nove reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2162-3.3.90.36-20210451 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD) - 114
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção Hospital Municipal) - 102

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:BA281ACB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE FISIOTERAPIA

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.015/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **MILENA RODRIGUES BESSA FERREIRA**
OBJETO: Prestação de serviços como Fisioterapeuta, a ser realizado no Centro de Reabilitação e Especialidades de Bom Jesus – CREBOM.
VALOR: Estimado de R$ 18.623,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e três reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2080-3.3.90.36-20210473 (Manutenção do Fundo Municipal de Saúde) - 102

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:26B3AC42

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.00./2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Lurdes Cléia Saraiva Galvão**
OBJETO: Prestação de serviços como técnica de enfermagem, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 50.347,00 (cinquenta mil trezentos e quarenta e sete reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:FCDB0D4A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTOLOGA

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.017/2021
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **ALINE CARVALHO CASSIMIRO**
OBJETO: Prestação de serviços como odontóloga a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família - ESF.
VALOR: Estimado de R$ 37.246,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2120-3.3.90.36-20210409 (Programa Saúde Bucal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:89D0BA65

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTOLOGO

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.018/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **FÁBIO BORGES DE MELO FILHO**
OBJETO: Prestação de serviços como odontólogo a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família - ESF.
VALOR: Estimado de R$ 37.246,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36-20210441 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:9B5A0560

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ODONTOLOGA

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.019/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **THAÍZA NASCIMENTO DE SOUSA**
OBJETO: Prestação de serviços como odontóloga a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família - ESF.
VALOR: Estimado de R$ 37.246,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36-20210441 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:04D9EA45

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.020/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **ANA CLAUDIA DIAS GOMES**
OBJETO: Prestação de Serviços como psicóloga, a ser realizado no Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.
VALOR: Estimado de R$ 37.246,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2159-3.3.90.36-20210509 (Manutenção Centro Atenção Psicossocial) - 114

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:56EBEA1D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.021/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **MARIA INES NASCIMENTO DE SOUSA**
OBJETO: Prestação de Serviços como psicóloga, a ser realizado na Atenção Básica (ESF).
VALOR: Estimado de R$ 37.246,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36-20210441 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:125719FF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PSICÓLOGA

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.022/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **RENATA OLIVEIRA GOMES**
OBJETO: Prestação de Serviços como psicóloga, a ser realizado no Programa Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP).
VALOR: Estimado de R$ 37.246,00 (trinta e sete mil duzentos e quarenta e seis reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2162-3.3.90.36-20210451 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:422C4847

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.023/2021
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **ANA CAROLINE FREITAS DE MELO**
OBJETO: Prestação de serviços médicos, como medica clinico geral (plantonista), a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ R$ 452.760,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil setecentos e sessenta reais)
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20210458 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2121-3.3.90.39-20210489 (Programa Teto Municipal Média e Alta Complexidade Ambulatorial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:046E9C95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE MÉDICO

EDITAL Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.024/2021
CREDENCIANTE: Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA: **PAS SERVIÇOS EIRELI-ME**
OBJETO: Prestação de serviços médicos, como medico clinico geral (Função Autorizador) a ser executado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.39-20210458 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:1B89E5FD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.025/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Andrea Nascimento Graciliano**
OBJETO: Prestação de serviços como técnica de enfermagem, a ser realizado no Programa Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) e no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 32.802,00 (trinta e dois mil oitocentos e dois reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2162-3.3.90.36-20210451 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD)
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:34756E10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.026/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Paula Cristina Silva**
OBJETO: Prestação de serviços como técnica de enfermagem, a ser realizado no Programa Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar (EMAD) e Equipe Multiprofissional de Apoio (EMAP) e no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 32.802,00 (trinta e dois mil oitocentos e dois reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2162-3.3.90.36-20210451 (Serviço de Atenção Domiciliar – SAD)
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:097FFDF3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.027/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Larycya Betanya Rodrigues**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 86.218,00 (oitenta e seis mil duzentos e dezoito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:9566BC51

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE ENFERMEIRA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.028/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **Raquel Fernandes de Pádua**
OBJETO: Prestação de serviços como enfermeira, a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família - ESF e no Hospital Municipal José Rezende.

VALOR: Estimado de R$ 53.218,00 (cinquenta e três mil duzentos e dezoito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2166-3.3.90.36-20210441 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)
10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal) - 102

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:AE8245AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE PEDAGOGA

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.029/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **ANA PAULA GARCIA FERNANDES MIERRO**
OBJETO: Prestação de serviços como Pedagoga, a ser realizado no Centro de Atenção Psicossocial - CAPS.
VALOR: Estimado de R$ 18.623,00 (dezoito mil seiscentos e vinte e três reais)
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2159-3.3.90.36-20210509 (Manutenção Centro Atenção Psicossocial)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:7C4B286C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.030/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **JOELIA BENVENUTO DOS SANTOS**
OBJETO: Prestação de serviços como técnico de enfermagem, a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família – ESF e no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 25.608,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2166-3.3.90.36-20210441 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:11757E0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS

EXTRATO DO TERMO PARTICULAR DE CREDENCIAMENTO DE TECNICA DE ENFERMAGEM

EDITAL CHAMAMENTO Nº.: 001/2021
CREDENCIAMENTO Nº.: 1.031/2021
CREDENCIANTE : Fundo Municipal de Saúde de Bom Jesus
CREDENCIADA : **MARIA LUZINETE DA SILVA**
OBJETO: Prestação de serviços como técnico de enfermagem, a ser realizado na Estratégia de Saúde da Família – ESF e no Hospital Municipal José Rezende.
VALOR: Estimado de R$ 25.608,00 (vinte e cinco mil seiscentos e oito reais).
VIGENCIA: 01/02/2021 a 31/12/2021.
DOTAÇAO: 10.122.0052.2077-3.3.90.36-20210457 (Manutenção do Hospital Municipal)
10.122.0052.2166-3.3.90.36-20210441 (Manutenção do Programa da Atenção Básica)

Publicado por:
Jaqueline Cândida Pereira Matos Oliveira
Código Identificador:1E2B4778

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MUNDO NOVO

GABINTE
EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, DE 09 DE MARÇO DE 2021

Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural (ITR)
Delegação de Atribuição - Lei nº11.250, de 27 de dezembro de 2005 - EC nº42/2003 MUNICÍPIO - MUNDO NOVO - GO

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL N° 00002, de 09 de Março de 2021.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196
/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência do[s] Termo[s] de Intimação Fiscal [ITR] a seguir identificado[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)

Nome Completo / Razão Social CPF/CNPJ Termo de Intimação Fiscal (ITR)

AGROPECUARIA ALENCAR LTDA 03.460.268/0001-02 9651/00007/2020
ALBANO POR DEUS MAIA SOBRINHO 198.603.821-15 9651/00015/2021

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR

Nome: VICENTE DE PAULO Matrícula: 00000021
Cargo: FISCAL DE TRIBUTO / 21-1990 Assinatura:

Data de afixação:09/03/2021
Data de desafixação:24/03/2021

Publicado por:
Marcos Dayrel Delabona
Código Identificador:6E56AC76

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 01 SUS

CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
PROCESSOS Nº 209/2021
Objeto: Cadastrar pessoas Físicas e Jurídicas para posterior credenciamento, mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde aos usuários do

Sistema SUS (Sistema Único de Saúde) do Palestina de Goiás, para fins de atendimento a nível ambulatorial em consultas, **EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**
procedimentos e exames, em conformidade com a Decisão/TCU nº 656/1995 - Plenário, de 06/12/1995, a Instrução Normativa nº 01/2017 e decisão plenária nº 24 de 01 de novembro de 2000, exarada pelo Tribunal de Contas dos Municípios.
A partir do dia 09 de março de 2021 até 31 de dezembro de 2021
Informações Complementares e Aquisição do Edital pelo Telefone: (64) 3662-1230 - cplpalestinago@outlook.com e www.palestinadegoias.go.gov.br.

MARAYS REGINA DE SOUSA SILVA SARAIVA
Presidente da Comissão de Licitações

Publicado por:
Rones Marcio Paulo Goulart
Código Identificador:AD296924

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAO

SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ALTERAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021

ALTERAÇÃO AO EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021, na aquisição de 02 (dois) veículos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Porteirão – Estado de Goiás.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRÃO, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, **QUE FOI ALTERADO O ITEM** 1.2 A abertura da sessão de pregão se dará no dia **19 de março de 2021, às 09 Horas**, ou caso não haja expediente nesta data, no primeiro dia útil subsequente, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua Mato Grosso, 838 - Centro, em Porteirão – GO, do Edital Pregão Presencial n° 005/2021 – OBJETO: aquisição de 02 (dois) veículos, para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação do Município de Porteirão – Estado de Goiás. O Edital poderá ser retirado no site do Municipio https://acessoainformacao.porteirao.go.gov.br/informacao/licitacoes.

OBSERVAÇÃO: Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Porteirão, 09 de MARÇO de 2021.

ARTHUR EMILIO OLIVEIRA GOMIDE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Marciene Urbano da Silva
Código Identificador:BA979D71

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTELÂNDIA

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM MAC/ PAB Nº. 005E/2021.-FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENFERMAGEM MAC/ PAB Nº. 005E/2021.

Nº do Processo: 0015/2021
Contrato: 005E/2021

Compra:

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA (O): **PAMELA UMBELINO DA SILVA,** cadastrada no CPF sob nº 033.192.491-93, com endereço na Avenida Goiás, SN, Qd 26 Lt 11, Setor Sul, CEP 75.843-000, cidade de Portelândia, neste ato denominado; **CONTRATADA.** Considerando as Leis n° 8.666/93 e nº 10.406, que disciplinam o presente contrato **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO PAB/MAC**, Processo Administrativo nº 0015/2021, exigindo a determinação dos serviços contratados, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médico, para Prestação de serviços Profissionais de enfermeiro PAB/MAC, compreendendo, atividades de chefia, supervisão e coordenação das equipes de atenção básica, fiscalizar o cumprimento de carga horária, realizar atenção à saúde nas unidades de saúde, no domicilio, em locais do território, desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde doença da população, implantar diretrizes de qualificação dos modelos de atenção e gestão, e outras e demais atividades pertencentes ao cargo. Realizar atendimentos de baixa media e alta complexidade, realizara estatística dos atendimentos ocorridos; lidera a equipe de técnicos de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico ambulatorial; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área e outros serviços correlatos.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 0015/2021, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência do dia 04 de janeiro de 2021, por período não superior de 30 dias.

VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado do presente contrato é de **R$: 3.350,00** (Três mil trezentos e cinquenta reais), de acordo com os procedimentos constantes da fatura apresentada para faturamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.36.00
Ficha-220, Sub elemento-06;
Fonte de recursos 102/01.

Data de Assinatura: Ao 04 (quatro) dias do mês de janeiro de 2021.

IVAN DA SILVA
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:EC044AEB

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM PAB/MAC Nº. 019/2021.-FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ENFERMAGEM PAB/MAC Nº. 019/2021.

Nº do Processo: 0141/2021
Contrato: 019/2021
Compra:

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA (O): **PAMELA UMBELINO DA SILVA,** cadastrada no CPF sob nº 033.192.491-93, com endereço na Avenida Goiás, SN, Qd 26 Lt 11, Setor Sul, CEP 75.843-000, cidade de Portelândia, neste ato denominado; **CONTRATADA.** Considerando as Leis n° 8.666/93 e nº 10.406, que disciplinam o presente contrato **DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL ENFERMEIRO PAB/MAC**, Processo Administrativo nº 0085/2021, exigindo a determinação dos serviços contratados, que se regerá pelas cláusulas e condições abaixo – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços médico, para Prestação de serviços Profissionais de enfermeiro PAB/MAC, compreendendo, atividades de chefia, supervisão e coordenação das equipes de atenção básica, fiscalizar o cumprimento de carga horária, realizar atenção à saúde nas unidades de saúde, no domicilio, em locais do território, desenvolver ações educativas que possam interferir no processo de saúde doença da população, implantar diretrizes de qualificação dos modelos de atenção e gestão, e outras e demais atividades pertencentes ao cargo. Realizar atendimentos de baixa media e alta complexidade, realizara estatística dos atendimentos ocorridos; lidera a equipe de técnicos de enfermagem no atendimento dos pacientes críticos e não críticos; solucionar problemas decorrentes com o atendimento médico ambulatorial; executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área e outros serviços correlatos.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 0141/2021, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência a partir 04 de fevereiro 2021 até o dia 31 de dezembro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado do presente contrato é de **R$: 40.256,04** (Quarenta mil e duzentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), de acordo com os procedimentos constantes da fatura apresentada para faturamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.34.00
Ficha-219, Sub elemento-06;
Fonte de recursos 102/01.

Data de Assinatura: Ao 04 (quatro) dia do mês de fevereiro de 2021.

IVAN DA SILVA
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:D0DF2E97

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAQUINA ESTERA Nº 026/2021.-SMMA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MAQUINA ESTERA Nº 026/2021.

Nº do Processo: 245/2021
Contrato: 026/2021
Compra:

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.830.443/0001-42, representado neste ato pelo Secretário Municipal do Meio Ambiente e Gestor do Fundo Municipal do Meio Ambiente Sr. **WELLIGTON SANTOS OLIVEIRA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 002.031.371-32 e RG 3318260 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.
CONTRATADA (O): **IGOR VIEIRA BARBOSA – MÁQUINA DE ESTEIRA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 40.893.724/0001-26, tendo como sócio e proprietário, e neste ato representante, **Igor Vieira Barbosa**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do Rg. 5357926/SPTC-GO e CPF nº 029.916.571-03, residente e domiciliado na Rua Cândida de Carvalho, Qd. 30; Lote 17, Setor Cruvinel; Mineiros/GO, **contrato nº. 0026/2021, e processo administrativo. nº 245/2021,** neste ato denominados **CONTRATANTE** e **CONTRATADA,** nos termos, cláusulas e condições abaixo especificados; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública - Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO DO CONTRATO: O presente contrato tem por objeto a contratação de Pessoa Jurídica para serviço de Máquina Esteira para prestação de 55(cinquenta e cinco) horas de limpeza no Aterro Sanitário (Lixão), sendo que o serviço prestado pelo operador da Máquina fica a cargo e ou (por conta) do Operador da Máquina esteira.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 245/2021, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 10 (dez) dias, ou até os serviços serem prestados, tendo início contado da data da assinatura deste instrumento, nos termos da Lei Federal de n. 8.666/93.

VALOR DO CONTRATO: O valor global deste contrato é de R$ 9.501,25 (Nove mil quinhentos e um reais e vinte e cinco centavos), observado o valor unitário de R$ 172,75 (cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com os procedimentos constantes da fatura apresentada para faturamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

A despesa pública a ser realizada com a seguinte dotação própria, do vigente orçamento:
09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.39.00
Ficha-311, Sub elemento-12;
Fonte de recursos 100/01.

Data de Assinatura: Aos 03 (três) dias do mês de março de 2021.

IVAN DA SILVA
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5E92827B

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43A/2021-SMMA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43A/2021

"Declara DISPENSÁVEL de licitação a tomada de serviços de acomodação e limpeza do aterro sanitário, a serem tomados pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.".

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, do Município de Portelândia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade da tomada de serviços, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante;

CONSIDERANDO também o que dispõem a legislação de regência, a doutrina e a jurisprudência de Tribunais de Contas, a dispensa de licitação se configura perfeitamente, no caso concreto, considerando inclusive, os valores específicos para atender os procedimentos de dispensa de processo licitatório;

CONSIDERANDO que a proposta de prestação de serviços do objeto dos autos, por empresa idônea, para contratar com a Administração Pública, que apresentou valores compatíveis com o praticado no mercado, estando dentro do princípio da economicidade, justificando o preço.

RESOLVE:

Art. 1º. Declara dispensável a licitação para a tomada de serviços de prestação de serviços de acomodação e limpeza, por meio de trator de esteiras, com operador, na quantidade de 55 (cinquenta e cinco horas) horas, junto ao aterro sanitário (lixão), do Município de Portelândia/GO, na quantidade de 55 (cinquenta e cinco) horas, para manutenção das atividades da Secretaria solicitante, conforme especificado na solicitação de compra, anexa ao requerimento inicial, no valor global de R$ 9.501,25, sendo o valor da hora trabalhada de R$ 172,75 (cento e setenta e dois reais e setenta e cinco centavos), objeto do Processo Administrativo de n. 245/2021.

Parágrafo único. A presente dispensa licitatória se dá com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em consonância com as justificativas e Parecer Jurídico contido nos autos.

Art. 2º. Fica autorizada a tomada de serviços de **IGOR VIEIRA BARBOSA - MÁQUINA DE ESTEIRA – ME (IVB MÁQUINA DE ESTEIRA),** inscrita no CNPJ/MF sob o n. 40.893.724/0001-26, estabelecida na Rua Odenildo José Carrijo, n. 116, Quadra 28, Lote I, Setor Norte, Portelândia/GO, CEP: 75.843-000, no valor especificado no art. 1, sendo que apresentou preço compatível com o do mercado, entre as empresas habilitadas, e instada a apresentar documentação para contratação, apresentou documentos suficientes à comprovação de suas capacidades técnicas para o objeto a ser contratada de forma que atende aos objetivos da contratação pretendida.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente certame ocorrerão à conta da dotação própria do vigente Orçamento: 09.20.18.541.0011.2.024-3.3.90.39.00, FICHA: 311, Sub-Elemento: 12, segundo o Plano de Classificação Funcional Programática, nos termos da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme declarações de saldo e dotação orçamentária contidas nos autos.

Art. 4º Fica autorizada a instrumentalização contratual, para liquidação de documento fiscal (contra apresentação), mediante o prévio empenho da despesa, por se tratar de serviços com prestação continuada, com obrigações futuras, nos termos do art. 60 e seguintes, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 5º Fica designado, como representante da Administração para acompanhamento e fiscalização da execução da presente contratação, o Sr. **ODAILTO RODRIGUES GOMES**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o n. 449.288.661-34, servidor público municipal, efetivo, em atendimento aos dispostos no art. 3º, XXI, da Instrução Normativa de n. 10/2015, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás e no art. 67, da Lei Federal de nº. 8.666/93, devendo a mesma manifestar no ato de liquidação desta despesa.

Remetam-se os autos administrativos ao Departamento de Compras, para as publicações legais e de praxe, assim como a juntada da Nota de Empenho e a certificação da Controladoria Interna.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, aos 03 de março de 2021.

WELLINGTON SANTOS OLIVEIRA

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:AD2763E2

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020-FMS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/2020

Pelo presente Termo Aditivo ao CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS n. 037/2020 e do Processo Administrativo n. 062/2021, que entre si fazem **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTELÂNDIA**, **ESTADO DE GOIÁS**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde, Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, administrador, inscrito no CPF/MF sob o nº 460.746.431-72 e portador da Cédula de Identidade de n. 2864989, expedida pela SSP/GO, residente e domiciliado em Portelândia/GO e de outro lado a empresa **MACHADO & ROSA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 34.022.432/0001-15, estabelecida na Rua 08, Quadra 04, Lote 20, Sala 09, Setor Martins, em Mineiros/GO, CEP 75.832-034, representada neste ato pelo sócio-proprietário, Sr. **CARLOS SOUZA MACHADO**, regularmente inscrito no CPF/MF sob o n. 130.172.501-30, residente e domiciliado na Rua Elias Carrijo Machado, Quadra 02, Lotes 01 e 02, Bairro Machado, no Município de Mineiros/GO, CEP 75.830-144, elegeram o presente Termo aditivo que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Considerando a necessidade de a Administração alterar a Cláusula Terceira do contrato primitivo (Da Vigência), passando a ter vigência até 31 de dezembro de 2021, fica nos termos do artigo 65, II, §1º, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica estimado, para o devido empenho, o valor total de R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais), correspondente ao período aditado (fevereiro a dezembro/2021), observado o valor estimado mensal, de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do primitivo Contrato.

Portelândia, aos 11 (onze) dias do mês de janeiro de 2021.

SILVIO DE JESUS BATISTA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Contratante

Machado & Rosa Serviços Médicos LTDA
CARLOS SOUZA MACHADO
Contratado

TESTEMUNHAS:

_____ **CPF/MF:**	_____ **CPF/MF:**

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:DD8EC046

SECRETARIA ESPECIAL DO CONTROLE INTERNO
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO (EMERGENCIAL) DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM MAC/ PAB Nº. 023/2021-FMS

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO (EMERGENCIAL) DE SERVIÇOS DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM MAC/ PAB Nº. 023/2021

Nº do Processo: 0287/2021
Contrato: 023/2021
Compra:

CONTRATANTE: Pelo presente instrumento particular de contrato que entre se fazem **O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTELÂNDIA-GO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Santos Dumont, Centro, Portelândia – Goiás; inscrito no CNPJ sob o nº 22.732.193/0001-08, pessoa jurídica de direito público interno, representado neste ato pelo Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde Sr. **SILVIO DE JESUS BATISTA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 460.746.431-72 e RG 2864989 SSP/GO, residente e domiciliada em Portelândia/GO.

CONTRATADA (O): **MARIANA APARECIDA RODRIGUES BARBOSA**, brasileira, solteira, Auxiliar de Enfermagem, inscrita no CPF sob o nº 706.960.291-03 e RG sob o nº 6636030 DGPC/GO, inscrita no COREN-GO sob o nº 000.857.878, residente e domiciliada na Rua 4; Qd.14; Lt. 14; Setor Norte no Município de Portelândia-Go, **termo de contratação nº. 023/2021**, neste ato denominado; **CONTRATANTE** e **CONTRATADA,** nos termos, e cláusulas e condições abaixo; ainda pelas disposições da lei de licitações e contratos da administração pública – Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto do presente contrato (emergencial) de prestação de serviços como Auxiliar de enfermagem, com carga horária de 40 horas semanais, a ser realizado no Hospital Municipal Otacílio José de Rezende de Portelândia-Go.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo Administrativo nº. 0287/2021, estando às partes sujeitas às normas das Leis Federais 8.666/93.

VIGÊNCIA: O contrato de prestação de serviço terá vigência de 60 (sessenta) dias, contados do dia 24 de fevereiro de 2021.

VALOR DO CONTRATO: O valor global estimado do presente contrato é de **R$: 2.900,00 (Dois mil e novecentos reais)**, de acordo com os procedimentos constantes da fatura apresentada para faturamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da execução do objeto da licitação correrão à conta das dotações próprias do vigente orçamento**.**

06.08.10.302.0005.2.009-3.3.90.36.00
Ficha-220, Sub elemento-06;
Fonte de recursos 102/01.

Data de Assinatura: Portelândia- GO, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de fevereiro de 2021.

IVAN DA SILVA
Departamento de Licitação e Contratos

Publicado por:
Fabio Henrique de Melo
Código Identificador:5A3B7CB6

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.899, DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Revoga decreto que nomeou tesoureira do QUIPREV, além de conter outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 12.894 de 22 de fevereiro de 2021, o qual nomeou como **TESOUREIRA** do Instituto de Previdência de Quirinópolis – QUIPREV a servidora **Vânia Maria Fernandes Cabral,** por motivo de equívoco de data.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Quirinópolis - Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:502AFB88

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS
DECRETO Nº 12.900, DE 08 DE MARÇO DE 2021

"Exonera membro da composição da Diretoria Executiva do QUIPREV e nomeia Gestor de Recursos Financeiros do Instituto de Previdência de Quirinópolis – QUIPREV e contém outras providências"

Anderson de Paula Silva, Prefeito de Quirinópolis, Estado de Goiás, usando das atribuições que lhe são conferidas de acordo com o inciso VI, do art. 85, da Lei nº 1.717, de 05 de abril de 1990 - Lei Orgânica do Município de Quirinópolis,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica exonerado o Sr. **HAMILTON MENDONÇA DA SILVA**, do Cargo de Tesoureiro do Instituto de Previdência de Quirinópolis – QUIPREV.

Art. 2º - Fica nomeada a Sra. **VÂNIA MARIA FERNANDES CABRAL,** portadora do CPF nº **574.761.101-10,** para o cargo de Tesoureira do Instituto de Previdência de Quirinópolis – QUIPREV

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de março de 2021 revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quirinópolis, Estado de Goiás, aos 08 dias do mês de março de 2021.

ANDERSON DE PAULA SILVA
Prefeito Municipal

VALMIR ANDRADE
Secretário de Adm. e Planejamento

Publicado por:
Cynthia Mony Ferreira Lopes Marques Fernandes
Código Identificador:EB312F45

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVELÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 059/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: MARTINS & MORAIS LTDA, CNPJ N° 22.458.727/0001-50.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL MÉDICO DEVIDAMENTE CAPACITADO PARA PRESTAR SERVIÇOS COMO "MÉDICO AUDITOR" DOS ATENDIMENTOS DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH), REALIZADOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA: 23/02/2021 À 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:904B67A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 069/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: MATHEUS FERREIRA MACHADO, CNPJ N° 32.829.779/0001-49.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, À REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 172.700,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL E SETECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 04/03/2021 À 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 04 DE MARÇO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:EB1C81D1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 046/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADO: MAXWEL QUEIROZ DE MATOS, CPF N° 705.039.621-47.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE COMBATE DE ENDEMIAS, CONFORME HORÁRIO E CONDIÇÕES ESTABELECIDOS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I, DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº. 001/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 17.875,00 (DEZESSETE MIL E OITOCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS).
VIGÊNCIA: 19/02/2021 à 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:1CF54F5C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 052/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: MEDICAL CENTER MARINI EIRELI, CNPJ N° 23.847.370/0001-64.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CIRURGIAS E PLANTÕES MÉDICOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 329.600,00 (TREZENTOS E VINTE E NOVE MIL E SEISCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 19/02/2021 À 31/12/2021.
DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:2AD7D340

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 053/2021, MODALIDADE: CREDENCIAMENTO N° 001/2021.
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 11.211.433/0001-02/ MUNICÍPIO DE TURVELÂNDIA - ESTADO DE GOIÁS.
CONTRATADA: THALITA OLIVEIRA DA COSTA FREITAS LTDA, CNPJ N° 39.147.591/0001-60.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS, À REALIZAÇÃO DE PLANTÕES, A SEREM PRESTADOS NO HOSPITAL NOSSA SENHORA DO DESTERRO, CONFORME ESCALA, HORÁRIOS E CONDIÇÕES DEFINIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 140.850,00 (CENTO E QUARENTA MIL E OITOCENTOS E CINQUENTA REAIS).
VIGÊNCIA: 19/02/2021 À 31/12/2021.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2021.

Publicado por:
Amanda Feitosa Ramos
Código Identificador:9667F7CE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 2021008591

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso I, do art. 25, da Lei Federal 8.666/93, AQUISIÇÃO DE PROTEINA C REATIVA PARA ATENDER O LABORATORIO MUNICIPAL.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à(s) empresa(s):

SOCRAM -MAQ.APAR.EQUIP.LTDA, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 00.137.950/0001-62 estabelecida na null Bairro SETOR COIMBRA, vencedora dos itens abaixo relacionados:

Seq	Item / Lote	Nome Item	Descrição	Marca	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1		67819 - KIT PCR			10.0000	UNIDADE	R$ 495,0000	R$ 4.950,00
2		67820 - QUALITROL PCR			1.0000	UNIDADE R$ 365,0000		R$ 365,00
TOTAL DO FORNECEDOR:								R$ 5.315,00
TOTAL GERAL:								R$ 5.315,00

PUBLIQUE-SE

Mineiros, 09/03/2021

ROSANGELA REZENDE AMORIM
Gestor(A) Do(A) Fundo Municipal De Saude

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:18075E53

